



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 7055/2018</b>		
Ementa <b>Institui no calendário oficial do município de Indaiatuba, a Caminhada Passos que Salvam</b>		
Data da Norma <b>26/11/2018</b>	Data de Publicação <b>29/11/2018</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 265/2018</a> - Autoria: SILENE SILVANA CARVALINI</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.055 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.  
Vereadora Silene Silvana Carvalini

Aut. Nº	205/L8
P.L. Nº	205/L8
Publ.:	29/11/18 - pag. 8

***“Institui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a Caminhada Passos que Salvam”.***


**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a "Caminhada Passos que Salvam", a ser celebrado anualmente no último domingo de novembro.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 26 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**